



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO Nº 3287/2021

EMENTA: Solicita que os Profissionais que atuam em estabelecimentos farmacêuticos e drogarias sejam incluídos como grupo prioritário na vacinação contra o Covid-19, nesta cidade.

Indico, após ouvido o Douto Plenário, o envio de ofício ao Chefe do Executivo Municipal, no sentido de que o mesmo determine ao Setor Competente da Municipalidade, que os Profissionais que atuam nos estabelecimentos farmacêuticos e drogarias no município sejam incluídos como grupo prioritário na vacinação contra o Covid-19.

Barra Mansa, 08 de abril de 2021.

**FURLANI
VEREADOR**

**JUSTIFICATIVA:
SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES**

A presente indicação tem como caráter principal atender a população de um forma geral, pois priorizando a vacinação dos funcionários de estabelecimentos farmacêuticos e drogarias, estaremos priorizando a segurança da população. Lembramos que esses profissionais estão expostos a diversos riscos, pois são eles que atendem pacientes em buscas da fármaco para tratamento, não sendo diferente ao caso do covid19. Cabe ressaltar que este profissionais estão elencados em categorias de profissionais da saúde conforme resolução 287/1998.